



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 318/2022**

Data: 20 de maio de 2022

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realize a limpeza e reforma do abrigo coberto situado nas margens da BR-163, no acesso ao Distrito de Novo Horizonte.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria no interior rondonense.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, é necessária a intervenção do Poder Público local no sentido de realizar uma limpeza e completa reforma do abrigo coberto situado no ponto de ônibus da BR-163, mais precisamente no acesso ao Distrito de Novo Horizonte.

A precariedade do local tem gerado transtornos e dificuldades aos usuários do transporte coletivo, sendo que o problema pode ser facilmente resolvido com uma roçada, colocação de pedrisco e pintura do local, entre outras melhorias que a administração julgar conveniente.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da execução desta importante ação, o que muito alegrará a comunidade que reside no Distrito de Novo Horizonte.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2022.



**CARLINHOS SILVA**  
Vereador





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

